CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68 / 2021

Ementa: Concede Título de Cidadania Barra-mansense à ***Maria Aparecida Pena Terra***.

Art. 1º - Fica concedido pelos relevantes serviços prestados à comunidade o Título de Cidadania Barra-mansense à ***Maria Aparecida Pena Terra.***

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 06 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

RAYANE BRAGA DA SILVA
Autora

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Segue em anexo currículo que justifica o mérito do título de Cidadão Barra-mansense a ser conferido à digna cidadã ***Maria Aparecida Pena Terra***.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CURRICULUM

Maria Aparecida Pena Terra, nascida em 01 de Abril de 1930, natural do munícipio de Lídice e, atualmente, **moradora de Barra Mansa há mais de 60 anos**.

Quando se mudou para o bairro Loteamento – São Luiz em nossa cidade, se deparou com poucos moradores, sem comércio e pouquíssima movimentação naquela época.

Com muita garra e determinação, formou sua grande *família Terra*, hoje com 8 filhos vivos e 3 falecidos. Sua dedicação e amor na criação de seus filhos resultou em 39 netos, 69 bisnetos e 35 tataranetos. Uma grande família que se originou de uma mulher humilde e correta, um exemplo de ser humano a ser seguido.

Uma pessoa de caráter exemplar e coração enorme, sempre servindo a comunidade durante toda sua trajetória.

Segundo suas próprias palavras, a sua alegria é estar no meio do povo.